



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos

## ATA DE REUNIÃO

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 14h15min, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Catalão, com a presença dos seguintes membros: **Thomas Marques de Mesquita**, Presidente; e **Leonardo Pereira Moisés**, Relator; e **Kelly Cristina**, Vogal. Sob a presidência do vereador Thomas, foi iniciada a reunião para deliberar sobre a análise de projetos de lei e demais assuntos pertinentes à Comissão.

Foram analisadas e discutidas as seguintes proposições:

**1 - Projeto de Lei nº 118/2025**, de autoria do vereador Gilberto Andrade, o qual "*Declara Utilidade Pública a Associação Casa Da Mãe Gestante e dá outras providências*". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e o Presidente acompanhou o voto.

**2 - Projeto de Lei nº 124/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "*Dispõe sobre a criação da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Catalão, Estado de Goiás, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, e dá outras providências*". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e o Presidente acompanhou o voto.

**3 - Projeto de Lei nº 127/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "*Autoriza o Município de Catalão a celebrar Termo de Cooperação com a empresa VLI Multimodal S/A para a implantação do projeto “Estação de Memórias” e para o recebimento dos bens culturais dele decorrentes, e dá outras providências*". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e o Presidente acompanhou o voto.

**4 - Projeto de Lei nº 128/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual "*Promove alterações nas Leis Municipais nº 1.899, de 15 de abril de 2001 e 2.637, de 19 de dezembro de 2008, para criar cargos na forma que especifica, e dá outras providências*". O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e o Presidente acompanhou o voto.



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Catalão  
Estado de Goiás  
Comissão de Direitos Humanos

**5 - Projeto de Lei nº 129/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Autoriza o Município de Catalão, por meio do Fundo Municipal do Idoso – COMIC, a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil com repasse de recursos financeiros, nos termos do chamamento público 003/2024, bem como das Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal nº 1.173, de 26 de junho de 2018"*. O Relator manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto e o Presidente acompanhou o voto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h31min.

Catalão, 20 de outubro de 2025.

---

**Thomas Marques de Mesquita**  
Presidente

---

**Leonardo Pereira Moisés**  
Relator

---

**Kelly Cristina**  
Vogal